



TERMO DE REFERÊNCIA	
Número:	0316/2025
Data:	Joaçaba SC, 18 de agosto de 2025.
De:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA
Para:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/COMPRAS
Assunto:	ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. OBJETO:

Adesão na qualidade de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 43/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 12/2024, promovido pelo Município de Bituruna/PR, para aquisição de bancos estilo industrial com encosto de três lugares, destinados à execução de serviços de manutenção, infraestrutura e paisagismo no Município de Joaçaba/SC.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a adesão do Município de Joaçaba/SC à Ata de Registro de Preços nº 43/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 12/2024, promovido pelo Município de Bituruna/PR, para aquisição de 20 bancos estilo industrial com encosto de três lugares, por se tratar de uma medida vantajosa que garante celeridade no atendimento da demanda, economia de recursos e esforços administrativos, além de assegurar a qualidade dos itens adquiridos com preços competitivos obtidos por licitação pública. A adesão está amparada legalmente conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, com anuência do órgão gerenciador e do detentor da ata, visando atender de forma eficiente a necessidade de mobiliário urbano do município.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de 20 (vinte) unidades de bancos estilo industrial com encosto, com capacidade para três lugares cada, estrutura metálica reforçada com tratamento anticorrosivo, assento e encosto em madeira de alta resistência ou material equivalente, com acabamento próprio para uso em áreas externas, destinados à composição de mobiliário urbano em espaços públicos do Município de Joaçaba/SC.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO

O valor estimado desta adesão é de R\$ 20.093,40 (vinte mil e noventa e três reais e quarenta centavos), com base nos ata de registro de preço do Município de Bituruna/PR.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias e Fiscais:

ORGÃO 08.001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA /
DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO

Código Reduzido e Modalidade da Despesa: 160 - 4.4.90.00.00.00.00.00 1.500.0000.0000

Projeto Atividade: 2.035 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

6. FISCAIS DE CONTRATO

- ✓ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA: Wesley Flores Perguer
- ✓ A gestora do contrato será a servidora Eliane Grassmann.

7. FORMA DE EXECUÇÃO

A execução da contratação será realizada nos mesmos moldes estabelecidos na Ata de Registro de Preços nº 43/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 12/2024 do Município de Bituruna/PR, observando-se todas as condições, prazos, especificações técnicas, critérios de entrega e demais obrigações previstas no instrumento original, inclusive quanto à forma de fornecimento, responsabilidade da contratada e acompanhamento pela administração.

8. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.2.Cabe ao Município:

- a) Tomar todas as providências necessárias à execução do processo licitatório.
- b) Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas.
- c) Observar para que durante o fornecimento do objeto sejam cumpridas as obrigações assumidas pela proponente vencedora, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- d) Efetuar o pagamento a empresa vencedora de acordo com o estipulado neste termo de referência.
- e) Emitir a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa à proponente vencedora, para que a mesma proceda a efetiva entrega do objeto.

8.3.Cabe à Proponente Vencedora:

- a) Fornecer o objeto de acordo com o disposto na forma de execução.

- b) Manter, durante o fornecimento do objeto todas as condições de habilitação previstas no termo de referência e em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes do fornecimento do objeto.
- d) Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou produtos, causados ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos.
- e) Deverá fornecer os produtos buscando o fiel cumprimento dos pedidos efetuados pelo órgão solicitante.
- f) Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
- g) Exigir dos órgãos requisitantes, a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa para a efetiva liberação dos produtos solicitados.
- h) Responsabilizar-se pelo envio e frete dos produtos.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura de Joaçaba em até 30 (trinta) dias, de acordo com os quantitativos fornecidos e da entrega da nota fiscal, devidamente conferida pelo órgão requisitante.

O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária somente para os fornecedores que tiverem conta em banco público (Caixa ou Banco do Brasil), e que demonstrarem interesse neste procedimento mediante declaração na Carta de Apresentação. Para os demais casos o pagamento será efetuado via boleto bancário.

Caso o objeto seja recusado ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

10. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO

A vigência da contratação seguirá os prazos estipulados na Ata de Registro de Preços nº 43/2024, respeitando as datas e condições previstas no instrumento original, contadas a partir da assinatura da adesão e/ou emissão da respectiva autorização de fornecimento, conforme aplicável.

Atenciosamente,

NAYARA DE OLIVEIRA
Secretária de Infraestrutura e Agricultura.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

YKN**0G7****4EQ****DVG**